



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Criado em 24/08/93 – Lei 843/ 93
Rua Nicodemos Evaristo de Souza, 35 - Centro - Capelinha - MG CEP: 39.680-000



EDITALCMDCA Nº03/2022

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DE FACILITADOR DE OFICINAS PEDAGÓGICAS PARA ATUAÇÃO NO “PROJETO NOSSO CANTO” – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL.

Abre o Processo Seletivo Público Simplificado destinado à seleção para a vaga de Facilitador em oficinas pedagógicas, para atuar no Projeto “Nosso Canto”- educação em tempo integral em conformidade com o Termo de destinação de valores do Ministério Público do Trabalho e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – Processo Nº 0010331-59.2017.5.03.0059.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente torna público que se encontram abertas as inscrições do processo seletivo público simplificado para a seleção de Facilitadores de Oficinas pedagógicas para atuar no Projeto “Nosso Canto”- educação em tempo integral em conformidade com o Termo de destinação de valores do Ministério Público do Trabalho e o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente – Processo Nº 0010331-59.2017.5.03.0059 no âmbito da rede municipal de ensino de Capelinha-MG.

1. DO PROJETO “NOSSO CANTO – EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL”

O projeto “NOSSO CANTO” tem as seguintes finalidades:

I- Propiciar Educação Integral no modelo jornada ampliada, como medida de prevenção e proteção às crianças entre 4 a 11 anos, residentes nas Comunidades rurais de Letreiro, Santo Antônio do Fanado e, Camarinhas e Córrego Manoel Luiz bem como as Comunidades limítrofes, detectadas no Diagnóstico do Trabalho Infantil no território da Escola como de alta vulnerabilidade.

II- Impulsionar através do Projeto Nosso Canto e a escola a construção do Projeto de vida e de autonomia de crianças e de suas famílias através de atividades em contraturno escolar.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo Seletivo Público Simplificado destina-se ao preenchimento de vagas para **2 facilitadores de oficina** para atender ao projeto Nosso Canto- Educação em tempo integral na Escola Municipal de Camarinhas e Escola Municipal de Santo Antônio do Fanado.

2.2. Poderão participar do processo seletivo, candidatos maiores de 18 anos, residente no Município de Capelinha com as habilidades descritas:

2.2.1: Facilitador de oficina pedagógica:

- I – Formação superior em pedagogia com experiência em trabalhos educativos na zona Rural ;
- II – Formação superior em pedagogia.



2.3. A atuação de facilitadores em oficinas pedagógicas terá caráter crítica de prestação de serviço através de apresentação de Folha de pagamento validada pelo (a) Coordenador(a) do projeto Nosso Canto a ser protocolado no setor Contábil da Prefeitura Municipal todo dia 25 de cada mês. A modalidade não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, sendo obrigatória a celebração de Termo de Adesão e Compromisso entre a Administração Pública Municipal de Capelinha e os Facilitadores em oficinas pedagógicas.

2.4. A atuação dos facilitadores atenderá as seguintes escolas: 1 facilitador em oficina pedagógica para atender a Escola Municipal Santo Antônio do Fanado e 1 facilitador em oficina pedagógica para atender a Escola Municipal de Camarinhas.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1: Facilitadores de Oficinas Pedagógicas

Item	Critério I : Formação	Pontuação
01	Nível Superior em pedagogia (comprovado por Diploma de conclusão de curso)	10 pontos
02	Experiência em trabalhos Educativos nas Comunidades Rurais (Educação e ou trabalhos sociais)	5 pontos

Caso haja empate, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

1. Possuir idade mais elevada.
2. Possuir maior pontuação referente à formação;

4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 O (a) interessado (a) em participar do processo seletivo público simplificado para atuação no projeto “Nosso Canto” como facilitador em oficinas pedagógicas deverão procurar a Secretaria Municipal de Educação localizada a Rua Eunésio Dias de Magalhães- 650- Bairro Planalto para efetivar a inscrição, no período de **18 a 25 de novembro de 2022**, das **7h às 11h e de 13 às 17h**, portando original e cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, comprovante de residência, comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral, declaração de escolaridade e documentos que comprovem os critérios de seleção e classificação.

4.2 Não será efetivada a inscrição do (a) interessado (a) que no ato dela, não apresentar quaisquer dos documentos descritos no item 4.1.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS FACILITADORES EM OFICINAS PEDAGÓGICAS:

5.1 : Caberá aos facilitadores de Oficinas

- I – Apresentar planejamento mensal de atividades bem como comprovação da execução através de relatórios e fotos;
- II – Manter o coordenador do projeto informado sobre as observações relevantes relacionadas ao (à) estudante;
- III – Estimular e favorecer a comunicação e a interação social do estudante com seus (suas) colegas e



- demais pessoas da Comunidade formulando Projetos de alcance a Comunidade Escolar;
- IV–Auxiliar a Escola Regular do aluno no desenvolvimento de projetos que envolvam a Comunidade Escolar, conforme Projeto Político Pedagógico da Unidade;
- V– Fazer o alinhamento pedagógico das atividades realizadas em todas as oficinas realizadas pelo Projeto visando a melhoria do Processo de ensino aprendizagem da Educação Regular;
- VI- Executar as ações de sua competência enquanto facilitador conforme planejamento prévio aprovado pelo coordenador.

6. DAS VAGAS

- 6.1** O processo seletivo público simplificado para a seleção de Facilitadores de Oficinas pedagógicas para atuar no Projeto “Nosso Canto”- educação em tempo integral, irá selecionar 2 facilitadores em oficinas com o descrito no item 2.1 a 2.4.
- 6.2** A análise dos candidatos será realizada pela Coordenação do projeto juntamente com a Comissão de aprovação e acompanhamento de projetos financiados com recursos do FIA- Fundo da Infância e da Adolescência, indicada pelo Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.
- 6.3** As vagas de facilitador de oficinas pedagógicas foram aprovadas pela Comissão de acompanhamento do projeto- CMDCA em reunião do dia 26 de outubro de 2022, visando o alcance dos objetivos propostos no Projeto Nosso Canto nas Escolas Citadas, haja vista a necessidade de alinhamento pedagógico para atender às habilidades inerentes ao processo de ensino e aprendizagem de forma lúdica, o que tornou necessário o realinhamento na oficina de Horticultura agroecológica.
- 6.4** As **oficinas pedagógicas** compõe um modelo de processo educativo através de atividades práticas e coletivas que promovem, com base em um tema, um momento de interação em grupo – por meio de situações concretas e significativas, desenvolvendo diferentes habilidades e conhecimentos.

7. DO RESULTADO

- 7.1.** O resultado do processo, com pontuação e classificação, será divulgado no dia 10 de novembro de 2022 na Secretaria Municipal de Educação .

§7º- Os candidatos selecionados deverão se dirigir à Secretaria Municipal de Educação, no dia 11 de novembro de 2022, para assinar o Termo de Adesão e Compromisso.

8. CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

- 8.1:** O exercício das funções de facilitador de oficinas pedagógicas será executado nas Comunidades Rurais específicas, sendo previsto um total de até 120 horas considerando o encerramento do ano letivo, que seguirá o calendário escolar, sendo distribuídos mensalmente conforme a demanda de acordo com o estabelecido em equipe sob as orientações do Coordenador do projeto , destacado no Termo de adesão e compromisso.
- 8.2:** Cada facilitador cumprirá a sua função na Comunidade respectiva a sua inscrição no período do contraturno escolar, na parte da tarde. O facilitador em oficinas pedagógicas na Escola Municipal de Santo Antônio do Fanado e o facilitador em oficinas pedagógicas na escola Municipal de Camarinhas, de acordo com o descrito na ficha de Inscrição Anexo II.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Criado em 24/08/93 – Lei 843/ 93
Rua Nicodemos Evaristo de Souza, 35 - Centro - Capelinha - MG CEP: 39.680-000



8.3: Pelo exercício das funções, os facilitadores receberão o valor de R\$ 20,00(vinte reais) por hora trabalhada, que serão pagos mediante relatório assinado pelo coordenador a ser entregue ao setor de contabilidade da Prefeitura Municipal até o dia 25 de cada Mês.

8.4: A qualquer tempo, o Termo de Adesão e Compromisso poderá ser cancelado, por iniciativa de qualquer das partes, bastando para isso que uma delas notifique a outra, sem que isso implique direitas a indenização ou reclamações de qualquer natureza, mediante assinatura de termo de Desligamento.

8.5- Os profissionais com conduta incompatível com as suas atribuições poderá, a qualquer tempo, ser desligado do Programa, mediante justificativa da Coordenação do Projeto tendo por apoio 02 testemunhas.

8.6: Em caso de desligamento deverá acionar o candidato seguindo a lista definida no Processo Seletivo simplificado.

8.9: Caberá aos facilitadores o deslocamento para o local de trabalho.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos neste edital serão encaminhados para a Comissão de acompanhamento do Projeto Nosso Canto, indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capelinha-MG, definidos por resolução própria.

Capelinha, 01 de novembro de 2.022.

Taís Alves Fernandes

Taís Alves Fernandes
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente



ANEXO I – EDITAL CMDCA - 03/2022

DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E DIVULGAÇÃO DA LISTAGEM DE CLASSIFICAÇÃO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, torna público que está aberto o **Processo Seletivo Público simplificado em caráter de urgência, destinado à seleção para 2 facilitadores de oficinas pedagógicas para a execução do projeto “Nosso Canto” – Educação em tempo Integral/ Jornada Ampliada nas Escolas Municipais de Camarinhas e Santo Antônio do Fanado** de acordo com o seguinte cronograma:

DA INSCRIÇÃO			
Data/ Período	Horário	Atividade	Local de Inscrição
18 a 25 de novembro de 2022	Das 7:00 às 11:00 E das 13:00 às 17:00	Período de inscrição para os cargos de facilitadores em oficinas pedagógicas	Secretaria Municipal de Educação
DADIVULGAÇÃO DAS LISTAGENS DE CLASSIFICAÇÃO			
28 de novembro	Apartir das 08:00h.	Divulgação da Classificação dos candidatos inscritos.	Secretaria Municipal de Educação .
ASSINATURADOTERMODEADESÃDOSERVIÇOVOLUNTÁRIO			
29 de novembro	Das 7: 00h às 17:00	Assinatura do Termo de Adesão e Compromisso	Secretaria Municipal de Educação



ANEXO II
EDITAL CMDCA Nº 03/2022

FICHA DE INSCRIÇÃO

1-DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Data de nascimento: ____ / ____ / ____

Endereço: _____

Telefones de contato:() _____ E-mail: _____

2- CRITÉRIO FORMAÇÃO:

Item	Critério I: Formação	Pontuação
01	Nível Superior em pedagogia (comprovado por Diploma de conclusão de curso)	10 pontos
02	Experiência em trabalhos Educativos nas Comunidades Rurais (Educação e ou trabalhos sociais)	5 pontos

3-FUNÇÃO:

- () Facilitador de oficinas pedagógicas na Escola Municipal de Santo Antônio do Fanado;
- () Facilitador de Oficinas Pedagógicas na Escola de Camarinhas .

DATA: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato